



Diretoria  
de Tecnologia  
da Informação

# CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO ADEQUADO E RESPONSÁVEL  
DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO (TI).



# **CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS**

**ORIENTAÇÕES SOBRE O USO ADEQUADO E RESPONSÁVEL DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).**

**ELABORAÇÃO: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI**

**DIAGRAMAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE COMUNICAÇÃO - CECOM**

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC**

**2026**

# SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PRINCÍPIOS BÁSICOS.....</b>                         | <b>03</b> |
| <b>CONCEITOS E RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS.....</b> | <b>04</b> |
| <b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....</b>                    | <b>06</b> |
| <b>RISCOS E CONSEQUÊNCIAS.....</b>                     | <b>08</b> |
| <b>GUIAS DE USOS ESPECÍFICOS.....</b>                  | <b>09</b> |
| <b>GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA SERVIDORES.....</b>      | <b>09</b> |
| <b>GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA ESTUDANTES.....</b>      | <b>11</b> |
| <b>SUORTE.....</b>                                     | <b>12</b> |
| <b>COMO AGIR EM CASO DE PROBLEMAS!?!.....</b>          | <b>12</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                       | <b>14</b> |

# PRINCÍPIOS BÁSICOS

Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de orientar alunos e servidores sobre o uso adequado e responsável dos equipamentos e recursos de Tecnologia da Informação (TI) disponibilizados pelo Instituto Federal Catarinense.

O material busca incentivar boas práticas que contribuam para a conservação dos equipamentos, a proteção das informações e a continuidade dos serviços institucionais.

O uso responsável dos recursos de TI é essencial, pois esses equipamentos representam um investimento público e desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. O cuidado diário ajuda a prevenir danos, reduzir custos com manutenção e substituição, e garantir que os serviços permaneçam disponíveis e em pleno funcionamento para todos.

O conteúdo é direcionado tanto aos servidores quanto aos estudantes, já que ambos utilizam, em diferentes situações, os recursos de TI da instituição. A adoção de práticas conscientes no uso desses equipamentos favorece um ambiente mais seguro, eficiente e organizado, beneficiando toda a comunidade acadêmica.

# CONCEITOS E RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS

Os equipamentos e recursos de TI institucionais incluem:

- Computadores;
- Notebooks;
- Monitores;
- Impressoras;
- Periféricos;
- Redes;
- Sistemas;
- Softwares Licenciados;
- Contas Institucionais;

E demais ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela instituição para apoiar as atividades de **ensino**, **pesquisa**, **extensão** e **administração**.

**O uso adequado desses recursos está diretamente ligado ao cuidado com o patrimônio público, isso envolve utilizar os equipamentos exclusivamente para fins institucionais de maneira responsável e atenta, evitando práticas que possam causar danos físicos, desgaste prematuro ou comprometer a segurança das informações.**



O patrimônio público é protegido pela Constituição Federal, que estabelece princípios como a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos (CF, art. 37). Esses princípios reforçam o dever da Administração e de todos os usuários de cuidar dos bens institucionais, assegurando que seu uso e sua conservação estejam sempre voltados ao interesse coletivo.

Desse modo, cada usuário é responsável por zelar pelos equipamentos que utiliza, cumprir as normas institucionais, comunicar eventuais irregularidades ou problemas identificados e colaborar para um uso coletivo consciente, pois a conduta individual impacta diretamente na qualidade e disponibilidade dos recursos para todos.

# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



A proteção de dados institucionais e pessoais é um aspecto essencial no uso dos recursos de TI. Informações acadêmicas, administrativas e dados pessoais devem ser tratadas com confidencialidade, evitando o compartilhamento indevido, acessos não autorizados ou o armazenamento em locais inseguros.

A criação e o uso de senhas seguras são práticas indispensáveis, recomenda-se a utilização de senhas fortes, que combinem letras, números e caracteres especiais, evitando o uso de dados pessoais ou sequências simples. Ressaltamos que as senhas são de uso individual e não devem ser compartilhadas com terceiros. Preparamos um post com dicas que ajudam os usuários a criar uma senha segura. Acesse **aqui**.

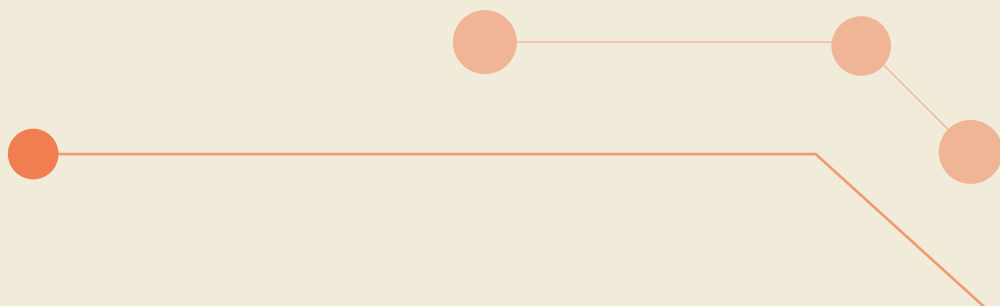
Os usuários devem manter atenção redobrada a e-mails, links e arquivos suspeitos, prática conhecida como *phishing*. Mensagens com solicitações incomuns, links desconhecidos ou anexos inesperados não devem ser abertas e, em caso de dúvida, a orientação é não interagir com o conteúdo e comunicar o setor responsável.

Malwares e outros tipos de ataques digitais representam riscos significativos, podendo resultar em perda de dados, comprometimento de sistemas e interrupção de serviços. A adoção de comportamentos seguros, como não instalar softwares não autorizados e manter atenção aos alertas de segurança, contribui de forma significativa para a redução desses riscos.

O uso responsável da rede institucional, incluindo internet e Wi-Fi, é fundamental para garantir a segurança e a disponibilidade dos serviços, e a rede deve ser utilizada prioritariamente para atividades acadêmicas e administrativas, evitando acessos a sites inseguros e downloads desnecessários.

A realização de backups e o armazenamento adequado de arquivos são medidas essenciais para prevenir a perda de informações. Sempre que possível, documentos institucionais devem ser salvos em sistemas oficiais ou serviços autorizados pela instituição, evitando o armazenamento exclusivo em equipamentos locais, que estão sujeitos a falhas ou danos.

O uso de dispositivos externos, como pendrives, HDs externos e outros meios removíveis, deve ser feito com cautela, pois dispositivos de origem desconhecida podem conter vírus ou outros tipos de malware, representando riscos à segurança da informação, por isso, recomenda-se utilizar apenas mídias confiáveis.



# RISCOS E CONSEQUÊNCIAS

O uso inadequado dos equipamentos de TI pode causar danos físicos, como quedas, quebra de componentes, mau funcionamento decorrente do uso incorreto ou a exposição a condições inadequadas, como umidade e calor excessivo.

Além dos prejuízos materiais, esse tipo de uso também pode resultar na perda de dados e na interrupção de serviços institucionais. Falhas provocadas pelo uso indevido comprometem atividades acadêmicas e administrativas, impactando diretamente um número significativo de usuários.

Para todos os usuários, o uso inadequado devidamente comprovado pode resultar na obrigação de ressarcimento, por meio do reparo ou da substituição do bem danificado, conforme apuração e de acordo com as normas institucionais vigentes.

No caso dos servidores, a Lei nº 8.112/1990, em seu art. 116, inciso VII, estabelece o dever de zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, prevendo a possibilidade de responsabilização administrativa em caso de descumprimento.



Há ainda riscos relacionados à segurança da informação e à privacidade, especialmente quando dados são acessados, compartilhados ou armazenados de forma inadequada, essas situações podem gerar consequências tanto institucionais quanto pessoais.



# GUIAS DE USOS ESPECÍFICOS



## GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA SERVIDORES

Os servidores do IFC devem utilizar os equipamentos de TI, como computadores, notebooks, monitores e periféricos, de maneira adequada e responsável, seguindo as orientações técnicas e evitando improvisações que possam comprometer o funcionamento ou a vida útil dos equipamentos.

É fundamental que sejam adotados cuidados essenciais com a limpeza, transporte e armazenamento dos equipamentos, garantindo que sejam usados apenas em locais adequados, com líquidos afastados e proteção durante deslocamentos.

Quando os equipamentos institucionais são utilizados para **teletrabalho, atividades de ensino remoto ou uso compartilhado em laboratórios**, devem ser observados cuidados ainda mais rigorosos, pois o contexto de uso remoto pode apresentar riscos específicos. É necessário garantir que os equipamentos estejam em ambientes seguros, livres de distrações, e que sejam mantidos protegidos contra danos físicos e ataques virtuais. A utilização de redes de internet seguras e a instalação de softwares licenciados são cruciais para a manutenção da segurança da informação.

**Os equipamentos pertencentes ao IFC devem ser utilizados exclusivamente para fins institucionais. O uso para fins pessoais pode comprometer a segurança, o desempenho e a finalidade dos recursos de TI, além de acarretar responsabilidades ao servidor que está de posse do equipamento.**

O uso de softwares e sistemas institucionais deve ser restrito às atividades de trabalho, respeitando as licenças e políticas internas da instituição. No contexto de teletrabalho ou ensino remoto, a instalação de softwares não autorizados ou não compatíveis com as diretrizes institucionais deve ser evitada, pois isso pode gerar riscos à segurança da informação.

Caso haja perda, furto ou dano dos equipamentos, o servidor deve comunicar imediatamente à chefia imediata e ao setor de patrimônio do seu campus. Isso permitirá a adoção das providências necessárias conforme as normas institucionais.



# GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA ESTUDANTES

Nos laboratórios e demais ambientes compartilhados, os estudantes devem respeitar as regras de convivência e de uso coletivo, zelando pelos equipamentos e lembrando que eles serão utilizados por outras pessoas.

Após o uso, é importante deixar o equipamento organizado, encerrando sessões, fechando programas utilizados e mantendo o ambiente limpo e adequado para o próximo usuário.

Os softwares e sistemas disponibilizados devem ser utilizados conforme as orientações institucionais. É proibida a instalação de softwares não autorizados, a alteração de configurações ou qualquer tentativa de burlar restrições estabelecidas.

Ao identificar problemas, defeitos ou qualquer irregularidade, o estudante deve comunicar imediatamente o professor responsável ou o setor de atendimento ao estudante, evitando tentar resolver a situação por conta própria.

# SUPOORTE

**COMO AGIR  
EM CASO  
DE PROBLEMAS!?**



Ao identificar um defeito em equipamento, um incidente de segurança da informação ou qualquer tipo de dano, o usuário deve interromper o uso, sempre que possível, e comunicar o ocorrido de forma clara e imediata.

Os servidores devem entrar em contato com a chefia imediata e com o setor de patrimônio do campus para receber orientações e realizar o registro da ocorrência. Já os estudantes devem procurar o responsável pelo laboratório ou o setor de atendimento ao estudante.

A comunicação rápida e adequada contribui para que o problema seja tratado de forma eficiente, reduzindo impactos, evitando danos maiores e garantindo a continuidade dos serviços institucionais.

Para comunicados de incidentes relacionados à segurança da informação, confira como proceder clicando **aqui**.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A colaboração de todos é fundamental para garantir o uso responsável e sustentável dos recursos de TI. Cada usuário desempenha um papel importante na preservação dos equipamentos e na proteção das informações institucionais.

O compromisso com o uso consciente contribui para a redução de custos, a ampliação da vida útil dos equipamentos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica e administrativa.

Também é essencial destacar a importância da leitura, do conhecimento e do cumprimento das normas internas de TI da instituição. Esta cartilha possui caráter orientativo e complementa outras diretrizes já existentes, sendo responsabilidade de todos os usuários conhecer e seguir as regras estabelecidas para o uso adequado dos recursos tecnológicos.

Em caso de dúvidas, devem ser utilizados os canais oficiais de contato da DTI, como e-mail ([dti@ifc.edu.br](mailto:dti@ifc.edu.br)) e telefone (47) 3331-7846. Para reportar problemas ou solicitar algum tipo de suporte utilize o sistema de chamados ([suporte.ifc.edu.br](http://suporte.ifc.edu.br)), assegurando um atendimento adequado, organizado e devidamente registrado.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Catarinense